



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO Nº 14/91

E M E N T A: Define Forma de Reajuste e Fixa Novos Valores pagos aos Membros da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º - Será fixado os seguintes valores pagos aos Membros da Comissão de Licitação.

- I- PRESIDENTE: Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
- II- SECRETÁRIO: Cr\$: 12.000,00 (doze mil Cruzeiros)
- III- MEMBRO: Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Artigo. 2º - Os valores fixados no Artigo anterior, será reajustado de acordo com a Aumento Salarial concedido ao funcionalismo público municipal.

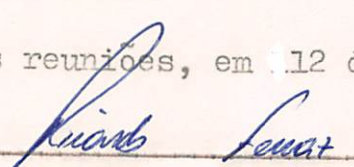
Artigo. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

- O R A L -

Sala das reuniões, em 12 de setembro de 1991.



RICARDO FERRAZ-PRESIDENTE.